



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia  
Lei nº 1196, 19 de dezembro de 2019



## REQUERIMENTO Nº015/2023

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **requerendo informações do motivo pelo qual a empresa terceirizada, contratada para realizar limpeza no município, não realizava o pagamento integral aos seus contratados, deixando de repassar o valor do vale alimentação. Informar também, qual foi o período total que a empresa ficou sem cumprir essa obrigação.**

Justificativa: conforme informações obtidas, a referida empresa pagava um valor inferior ao contratado, por este motivo solicito informações do motivo que ocasionou este atraso.

Planário Ver. Petronilio Xavier da Silva. 23 de fevereiro de 2023.

  
Roberto Carlos Cardoso  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
24 FEV 2023	
<i>Barbara</i>	
PROTOCOLO	
<i>015/23</i>	<i>HS</i>

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

